



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

BSESMPU Nº 2 - Fevereiro/2024

Publicação: quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da Escola Superior do
Ministério Público da União

MANOEL JORGE E SILVA NETO
Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do
Ministério Público da União

BOLETIM DE SERVIÇO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SGAS QUADRA 603 LOTE 22
CEP: 70200-630 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3553-5301
<http://www.escola.mpu.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos da Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.....	1
Secretaria de Administração	1
Expediente	4

ATOS DA DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

DECISÃO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo ESMPU nº 0.01.000.1.005310/2017-42. ASSUNTO: Licença para tratar de interesses particulares. INTERESSADO: JORGE PINHEIRO VERTULLI, matrícula 2508. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso XXXII, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Resolução Conad nº 05, de 22 de Junho de 2020, os termos do artigo 91 da Lei Nº 8.112/1990 e acolhendo a decisão do Vice-Procurador-Geral da República, ratifico o deferimento parcial do pleito do servidor, admitindo a prorrogação da licença para tratar de interesses particulares pelo período de 1 (um) ano, de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2025, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Planassiste, mediante contribuição mensal, na forma do artigo 183, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei 8.112/90 e conforme previsto no § 1º do art. 7º da Portaria PGR/MPU nº 113/2016, respectivamente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Designa a fiscal e o fiscal substituto da contratação firmada com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, referente a aquisição de licença de uso, por subscrição, de softwares e serviços do Adobe Creative Cloud, Acrobat Pro e Adobe Stock, no segmento Educacional, todas com garantia de funcionamento de 36 (trinta e seis) meses.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FABIANE ELISA AUGUSTA CORREA GURGEL, matrícula nº 70.276, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (04.198.254/0001-17);

Contrato: Contrato nº 35/2023;

Objeto: Aquisição de licença de uso, por subscrição, de softwares e serviços do Adobe Creative Cloud, Acrobat Pro e Adobe Stock, no segmento Educacional, todas com garantia de funcionamento de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor MURILLO SILVA FERNANDES, matrícula nº 71.526.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Designa a fiscal e o fiscal substituto da contratação firmada com a empresa VIVER EVENTOS LTDA, referente a contratação de empresa especializada em fornecer, sob demanda, junto à Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), nos moldes do preconizado na legislação pertinente, serviços continuados de infraestrutura e apoio logístico, compreendendo hospedagem, alimentação, logística para eventos, transporte, tradução simultânea, tradução de textos, intérprete de libras, locação de salas, auditórios e outros correlatos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARINA MACHADO ROCHA GURGEL, matrícula nº 72.132, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: VIVER EVENTOS LTDA (04.274.005/0001-63);

Contrato: Contrato nº 37/2023;

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer, sob demanda, junto à Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), nos moldes do preconizado na legislação pertinente, serviços continuados de infraestrutura e apoio logístico, compreendendo hospedagem, alimentação, logística para eventos, transporte, tradução simultânea, tradução de textos, intérprete de libras, locação de salas, auditórios e outros correlatos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor OLIVEIROS DAVID ROCHA GOMES, matrícula nº 70.381.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Designa o fiscal e o fiscal substituto da contratação firmada com a empresa ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização, prevenção e combate a baratas, escorpiões, pernilongos, formigas, cupins entre outros vetores.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEAN CESAR DE SOUSA PADILHA, matrícula nº 71.520, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS (12.839.383/0001-75);

Contrato: Contrato nº 36/2023;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização, prevenção e combate a baratas, escorpiões, pernilongos, formigas, cupins entre outros vetores.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor ALEX SLONGO NASCIMENTO, matrícula nº 70.115.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 014, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Designa a fiscal e o fiscal substituto da contratação firmada com a empresa FOCUS PRODUÇÃO DE IMAGENS LTDA, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço profissional de repórter-fotográfico, sob demanda, para realizar captação, edição, tratamento e envio de registros fotográficos dos eventos acadêmicos e institucionais realizados pela ESMPU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA JEBRINE, matrícula nº 71.626, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: FOCUS PRODUÇÃO DE IMAGENS LTDA (27.511.276/0001-90);

Contrato: Contrato nº 04/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço profissional de repórter-fotográfico, sob demanda, para realizar captação, edição, tratamento e envio de registros fotográficos dos eventos acadêmicos e institucionais realizados pela ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor MURILLO SILVA FERNANDES, matrícula nº 71.526.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Designa o fiscal e o fiscal substituto da contratação firmada com a empresa ALGAR TELECOM S/A, referente a prestação de serviço de telefonia STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), nas modalidades local de fixo para fixo, fixo para móvel e longa distância nacional e internacional (LDN/LDI).

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Anderson Vinícius Almeida Costa, matrícula nº 70.841, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: ALGAR TELECOM S/A (71.208.516/0001-74);

Contrato: Contrato nº 33/2023;

Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviço de telefonia STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), nas modalidades local de fixo para fixo, fixo para móvel e longa distância nacional e internacional (LDN/LDI).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor Wesley de Jesus Silva, matrícula nº 70.396.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDIRENE GOMES XAVIER

Secretário de Administração Substituto

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Designa a fiscal e o fiscal substituto da contratação firmada com a empresa EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, referente a contratação de empresa especializada em fornecer, sob demanda, junto à Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), nos moldes do preconizado na legislação pertinente, serviços continuados de infraestrutura e apoio logístico, compreendendo hospedagem, alimentação, logística para eventos, transporte, tradução simultânea, tradução de textos, intérprete de libras, locação de salas, auditórios e outros correlatos, conforme condições.

À SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARINA MACHADO ROCHA GURGEL, matrícula nº 72.132, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: EXEMPLUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (02.977.786/0001-27);

Contrato: Contrato nº 34/2023;

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer, sob demanda, junto à Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), nos moldes do preconizado na legislação pertinente, serviços continuados de infraestrutura e apoio logístico, compreendendo hospedagem, alimentação, logística para eventos, transporte, tradução simultânea, tradução de textos, intérprete de libras, locação de salas, auditórios e outros correlatos, conforme condições.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor OLIVEIROS DAVID ROCHA GOMES, matrícula nº 70.381.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDIRENE GOMES XAVIER

Secretário de Administração Substituto

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 001/2024

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2024.

PROPONENTE: JEAN CÉSAR DE SOUSA PADILHA – Chefe da Divisão de Serviços Administrativos e Materiais (DISAM/COSAD/SA).

SUPRIDO: JEAN CÉSAR DE SOUSA PADILHA – CPF: 721.381.223-87

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência da Divisão de Logística.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macro função 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR nº 358/1998.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
33.90.39 – Serviços de Terceiros	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PROCESSO: 0.01.000.0004/2024-14

DATA DA CONCESSÃO: 23/01/2024

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/01/2024 a 22/04/2024

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS AO SUPRIDO: 23/04/2024 a 06/05/2024.

PERÍODO TOTAL DE PRESTAÇÃO CONTAS: 23/04/2024 a 22/05/2024.

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração E Ordenador de Despesas

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boletim de Serviço da Escola Superior do Ministério Público da União Nº 2/2024

SGAS QUADRA 603 LOTE 22

CEP: 70200-603 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3553.5301

E-mail: publica@escola.mpu.mp.br

Responsáveis:

Ivan de Almeida Guimarães

Secretário de Administração

Alex Slongo Nascimento

Chefe do Núcleo de Protocolo e Digitalização